

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso da Competência que me confere o nº 1, do art. 41º dos Estatutos do MADI de Vila do Conde e para dar cumprimento ao disposto no nº 2, do art. 37º dos mesmos estatutos, convoco a **Assembleia Geral Extraordinária** para o dia **27 de novembro do corrente ano, às 14 horas e 30 minutos**, que terá lugar na referida sede da Instituição, sita na **Rua Dr. Américo Silva, nº 258, da freguesia de Azurara, do Concelho de Vila do Conde**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta de Regulamento Interno Global da Instituição;
2. Informação sobre as alterações legais dos Centros de Atividades Ocupacionais;
3. Proposta de Atribuição do Estatuto de Sócios Honorários;
4. Campanha de angariação de novos sócios;
5. Período depois da ordem do dia;
6. Leitura e aprovação da ata da assembleia convocada.

Nos termos estatutários só poderão tomar parte e apenas têm direito de voto os sócios efetivos e honorários no pleno gozo dos seus direitos, que tenham sido admitidos há, pelo menos, três meses e que cumulativamente tiverem em dia o pagamento das suas quotas.

Se à hora marcada não estiverem presentes o número de sócios legalmente exigidos para dar início à Assembleia, a mesma reunirá meia hora mais tarde, com os sócios presentes, nos termos do nº 2, do art. 42º dos Estatutos desta Associação.

Azurara, 04 de novembro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Dr.ª Ana Cristina Moreira da Silva